



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 110/2024

SÚMULA: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor Eduardo de Freitas Moreira, CPF nº 125.483.439-79, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 09/05/2024.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de maio de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito